



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração

***Ata da 97ª Reunião Ordinária do Conselho de
Administração do Instituto de Gestão
Previdenciária do Estado do Tocantins -
IGEPREV – (23/04/2015).***

1 Aos 23 (**vinete e três**) dias do mês de **abril** do ano de **2015** (dois mil e quinze), **quinta-**
2 **feira**, em primeira chamada, às **15h10min** (**quinze horas e dez minutos**), nesta cidade de
3 Palmas, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (IGEPREV-
4 TOCANTINS), situado à Av. Teotônio Segurado, 302 norte, QI-01, Alameda 05, lotes 02 e
5 03, Palmas-TO, atendendo à convocação do Presidente do Conselho de Administração,
6 **José Carlos Rodrigues Bezerra**, com base no disposto no art. 15º, inciso II, da Lei nº
7 1.940 de 1º de julho de 2008, compareceram à reunião: o Presidente do IGEPREV-
8 TOCANTINS - **Jacques Silva de Sousa**; na condição de membros titulares do Conselho de
9 Administração os Srs. Conselheiros: **José Carlos Rodrigues Bezerra** – Presidente do
10 Conselho, **Télio Leão Ayres**, **Regina Sônia Botelho Martins**, **Edson Cabral de Oliveira**,
11 **Valdemar Ferreira da Silva**, **João Pedro Alves de Brito**, **Jair Francisco Asevêdo**,
12 **Joaidson Torres de Albuquerque**, **Jair Clarindo da Silva**; na condição de membros
13 suplentes os Srs. Conselheiros: **Luis Alberto Mesquita Marques**. O Presidente do
14 Conselho iniciou a reunião apresentando o OF.PGE/GAB n.02/2015 que justifica a
15 ausência do conselheiro **Kledson de Moura Lima**. Na sequência, o Presidente do
16 Conselho passou para o primeiro item em pauta: **Assinatura: Ata da 96ª Reunião**
17 **Ordinária do Conselho de Administração**; não havendo nenhuma manifestação contrária
18 sobre o texto da Ata, a mesma foi aprovada por unanimidade, sendo em seguida assinada
19 pelos conselheiros. Em seguida, o Presidente do Conselho passou para os itens que tratam
20 sobre: **Resolução nº 001/2015 do Conselho de Administração – que versa sobre os**
21 **Balancetes de julho a dezembro de 2015 e Resolução nº 002/2015 do Conselho de**
22 **Administração – que versa sobre a Prestação de Contas Anual/2015** as quais foram
23 assinadas pelos conselheiros. Sobre próximo assunto em pauta: **Análise e deliberação do**
24 **Processo nº 2015/24830/000288 - Aquisição de Passagens Aéreas**, o qual o Diretor de
25 Administração e Finanças do IGEPREV, **Saint Clair Soares**, explanou a todos as
26 especificações do processo; o Presidente do Conselho questionou qual seria a modalidade
27 da licitação, **Saint Clair Soares** respondeu que a Procuradoria Geral do Estado (PGE) havia



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração

*Ata da 97ª Reunião Ordinária do Conselho de
Administração do Instituto de Gestão
Previdenciária do Estado do Tocantins -
IGEPREV – (23/04/2015).*

28 insistido para que a licitação fosse na modalidade pregão; o conselheiro Jair Clarindo
29 informou ter uma preocupação com referência ao valor das passagens; com a palavra o
30 Presidente do IGEPREV, Jacques Silva, explicou que no início desta gestão do Instituto, o
31 processo licitatório de passagens aéreas já estava esgotado, sendo assim, tiveram que
32 providenciar um adendo para continuar adquirindo novas passagens, Jacques Silva
33 esclareceu ainda que apesar do adendo, solicitou que se iniciasse um novo processo de
34 licitação para aquisição passagens de agências do Tocantins e mencionou que fazia questão
35 de que a licitação fosse na modalidade de pregão presencial e que discutiria isso na
36 procuradoria; o Presidente do Conselho sugeriu que no processo constasse a exigência
37 de que a empresa a prestar o serviço tivesse escritório local; com a palavra o
38 conselheiro João Pedro Alves informou que o processo carecia de dotação e parecer
39 técnico e jurídico; em resposta, Saint Clair Soares explicou que isso se devia ao
40 fluxograma dos procedimentos internos e que cabia ao Conselho de Administração aprovar
41 ou não o gasto para após isso o processo dar continuidade nos trâmites legais; o conselheiro
42 João Pedro explanou que o processo necessitava de um termo de referência mais
43 abalizado, constando os aspectos da dotação orçamentária e parecer jurídico para
44 facilitar a análise por parte do Conselho; com a palavra o conselheiro Edson Cabral citou
45 que na previsão orçamentária para o ano 2015 consta o gasto com passagens aéreas, sendo
46 assim o processo poderia seguir o trâmite sem a necessidade de deliberação do Conselho,
47 salvo questionamento sobre o valor empregado, quando observado divergências e
48 descumprimento orçamentário pelo Conselho Fiscal nos balancetes mensais; Edson Cabral
49 sugeriu que ao invés de encaminhar o processo, que fosse encaminhado ao Conselho
50 um pedido de autorização de realização do gasto previsto no orçamento; com a palavra
51 o Presidente do Conselho explanou que o processo foi encaminhado para deliberação do
52 Conselho em função do valor, que ultrapassa a alçada decisória da Diretoria Executiva e
53 que entende que antes da apresentação devem ser incorporados no processo os aspectos
54 orçamentários e jurídicos; o conselheiro Joaidson Torres disse que concorda que não é



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração

*Ata da 97ª Reunião Ordinária do Conselho de
Administração do Instituto de Gestão
Previdenciária do Estado do Tocantins -
IGEPREV – (23/04/2015).*

55 necessária a apresentação do processo em seus pormenores, mas sim a apresentação
56 da dotação orçamentária e parecer jurídico para que o Conselho fizesse uma melhor
57 análise; o Presidente do Conselho passou então para a votação do Processo nº
58 2015/24830/000288, incorporando a sugestão do conselheiro João Pedro de que o novo
59 fluxograma traga nos processos para deliberação o enquadramento orçamentário e o
60 enquadramento legal; o conselheiro Têlio Leão votou pela aprovação; o conselheiro
61 Edson Cabral votou pela aprovação; o conselheiro João Pedro Alves votou pela
62 aprovação; o conselheiro Valdemar Ferreira votou pela aprovação; o conselheiro Luiz
63 Alberto votou pela aprovação; a conselheira Regina Sônia votou pela aprovação; o
64 conselheiro Jair Asevêdo votou pela aprovação, observada as formalidade legais do
65 processo licitatório; o conselheiro Joaidson Torres votou pela aprovação; o conselheiro
66 Jair Clarindo votou pela aprovação; o Presidente do Conselho votou pela aprovação e
67 proclamou o seguinte resultado: com 10 (dez) votos favoráveis o Processo nº
68 2015/24830/000288 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se para o
69 próximo tema em pauta: Análise e Deliberação sobre o Processo nº 2015-2483-000495 –
70 Contratação de Serviços de Vigilância Armada 24h com 02 postos, sendo 01 Diurno e
71 01 Noturno; O Diretor de Administração e Finanças do IGEPREV adiantou que o
72 processo, assim como o anterior posto em pauta, não possuía o enquadramento
73 orçamentário e legal solicitado pelos conselheiros para análise, mas frisou que como
74 requerido na análise e deliberação sobre o processo anterior, o fluxograma dali em diante
75 conteria o enquadramento orçamentário e legal antes da apresentação ao Conselho; após
76 isso Saint Clair Soares explanou as justificativas para a realização da contratação de
77 vigilância armada 24 horas para o Instituto; com a palavra o conselheiro Luiz Alberto
78 Mesquita frisou que no ano de 2014 (dois mil e quatorze) este Conselho havia aprovado um
79 processo de atualização do sistema de vigilância de câmeras e questionou sobre os efeitos
80 do mesmo; Saint Clair Soares explanou que o processo ao qual se referia o conselheiro está
81 ainda em trâmite e que o monitoramento por câmera e alarme é apenas complementar à



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração

*Ata da 97ª Reunião Ordinária do Conselho de
Administração do Instituto de Gestão
Previdenciária do Estado do Tocantins -
IGEPREV – (23/04/2015).*

82 vigilância armada, não anulando os seus efeitos; com a palavra o Presidente do IGEPREV
83 explanou toda a sua preocupação com a segurança do Instituto, que se encontrava
84 desprovido de vigilância noturna e durante os fins de semana e feriados; Jaques Silva
85 explicou ainda que o motivo para a realização do *ad referendum* para dar início ao processo
86 se deveu à necessidade imediata de reforço na segurança do Instituto, especialmente pelo
87 trabalho de investigação de responsabilidades que está sendo feito internamente; com a
88 palavra o conselheiro Edson Cabral questionou se o processo era para rescindir o contrato
89 com a empresa que já presta o serviço de segurança ou se seria para uma nova licitação;
90 Saint Clair Soares explicou que seria para uma nova licitação; o Presidente do IGEPREV
91 afirmou que a empresa que já presta o serviço realocou um dos guardas para o período
92 noturno e para trabalhar durante os fins de semana, em razão da urgência, mas que o
93 Instituto não estava pagando adicional por esta realocação; **o conselheiro Joaidson Torres**
94 **sugeriu a aditivção do contrato já existente;** após mais algumas discussões a respeito do
95 processo em trâmite e sobre a atualização do monitoramento por câmeras, o conselheiro
96 **Joaidson Torres sugeriu que seria ideal a conjugação dos serviços de monitoramento e**
97 **vigilância armada 24 horas, sendo geridos por uma única empresa;** o conselheiro
98 **Edson Cabral reafirmou a necessidade de informações técnicas e resumidas ao**
99 **Conselho à respeito do processo em deliberação;** em resposta o Presidente do IGEPREV
100 informou que a equipe da Diretoria Executiva ainda está sendo estruturada e a mesma já
101 está sob uma elevada demanda, mas que pretende aperfeiçoar a apresentação dos processos
102 ao Conselho; com a palavra o conselheiro **Jair Clarindo pontuou que o contrato deve**
103 **deixar claro o perfil da pessoa que irá prestar o serviço de guarda, além de que seja**
104 **garantida uma renumeração justa aos guardas;** com a palavra o Presidente do
105 Conselho explanou que em seu entendimento o sistema de monitoramento por
106 câmeras e a vigilância armada são complementares, mas solicitou que a Diretoria
107 Executiva informe ao Conselho se irá tomar a decisão de implantar ou não o sistema
108 de monitoramento conforme o processo em trâmite já aprovado pelo Conselho na



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração

Ata da 97ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV – (23/04/2015).

109 gestão passada; após mais algumas discussões passou-se para a votação; o conselheiro
110 **Jair Asêvedo votou pela aprovação, observada as formalidade legais do processo**
111 **licitatório; o conselheiro Joaidson Torres votou pela aprovação; o conselheiro Jair**
112 **Clarindo votou pela reprovação; o conselheiro Luiz Alberto Mesquita votou pela**
113 **reprovação; o conselheiro João Pedro votou pela aprovação, o conselheiro Valdemar**
114 **Ferreira votou pela aprovação; a conselheira Regina Sônia votou pela aprovação; o**
115 **conselheiro Edson Cabral votou pela aprovação; o conselheiro Têlio Leão votou pela**
116 **aprovação; o Presidente do Conselho votou pela aprovação e proclamou o seguinte**
117 **resultado: com 08 (oito) votos a favor e 02 (dois) votos contrários o Processo nº 2015-**
118 **2483-000495 foi aprovado por maioria. Na sequência o Presidente do Conselho**
119 **explicou que a análise e deliberação sobre os balancetes referentes aos meses de**
120 **janeiro e fevereiro de 2015 (dois mil e quinze) seriam retiradas da pauta desta sessão;**
121 **a razão seria o adiamento do parecer do Conselho Fiscal referente aos mesmos e a**
122 **impossibilidade do conselheiro Jair Asevêdo, designado como relator em 17/04/2015,**
123 **em fazer a análise da extensa documentação, devido ao exíguo tempo e por faltarem os**
124 **Anexos principais da Lei 4320/64. Não houve manifestação contrária a essa**
125 **propositura, sendo assim o assunto será incorporado à pauta da próxima reunião**
126 **ordinária deste Conselho; o Presidente do Conselho solicitou ainda explicações do órgão**
127 **a respeito dos motivos que levaram ao adiamento da análise dos balancetes pelo Conselho**
128 **Fiscal; em resposta, o Diretor de Administração e Finança do IGEPREV, explanou que**
129 **conforme informado no Ofício nº 433/2015/SEFAZ/GABSEC, de 13/04/2015, assinado**
130 **pelo Secretário da Fazenda, Senhor PAULO AFONSO TEIXEIRA, Membro Titular desse**
131 **Conselho, com cópia entregue nesta reunião aos Conselheiros, a Secretaria da Fazenda está**
132 **com dificuldades no sistema SIAFEM e impossibilitada da liberação imediata de alguns**
133 **relatórios da Lei nº 4320/64, como Balanço Financeiro, Fluxo de Caixa, Demonstração das**
134 **Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário e Balanço Patrimonial, o que acarreta**
135 **inconsistências nos balancetes; a conselheira Regina Sônia informou que esta situação com**



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração

*Ata da 97ª Reunião Ordinária do Conselho de
Administração do Instituto de Gestão
Previdenciária do Estado do Tocantins -
IGEPREV – (23/04/2015).*

136 o SIAFEM está sendo vivida em todos os órgãos do Estado, mas que já está sendo
137 resolvida; a conselheira informou ainda que o problema com o sistema consiste numa
138 incompatibilidade. Na sequência passou-se para o seguinte item da pauta: **Análise e**
139 **Deliberação sobre o Orçamento do Exercício/2015**; com a palavra o conselheiro Edson
140 Cabral questionou qual era o processo de construção do orçamento anual do IGEPREV; em
141 resposta a servidora Rosa Maria Pires explanou que para a construção do orçamento é feita
142 uma estimativa de receita e sobre a mesma é fixada as despesas, sendo que cada
143 departamento faz a sua estimativa de despesas; o conselheiro Edson Cabral afirmou que
144 havia a necessidade de haver um relator para detalhar o orçamento que os conselheiros
145 receberam em mãos; após mais algumas explicações sobre o procedimento legal do
146 orçamento o **Presidente do Conselho colocou em votação a apreciação do mesmo,**
147 **recomendando que no próximo ano o orçamento passe pelo Conselho antes do seu**
148 **fechamento; a conselheira Regina Sônia votou pela aprovação; o conselheiro Jair**
149 **Asêvedo votou pela aprovação, mas reforçou as palavras do Presidente para que a**
150 **Proposta Orçamentária passasse previamente pelo Conselho e não o Orçamento já**
151 **aprovado; o conselheiro Joaidson Torres votou pela aprovação; o conselheiro Jair**
152 **Clarindo votou pela aprovação, recomendando que neste ano o PPA seja discutido em**
153 **todas as áreas do IGEPREV; o conselheiro Luiz Alberto votou pela aprovação; o**
154 **conselheiro Valdemar Ferreira votou pela aprovação; o conselheiro João Pedro votou**
155 **pela aprovação; o conselheiro Edson Cabral votou pela aprovação; o conselheiro Têlio**
156 **Leão votou pela aprovação; o Presidente do Conselho votou pela aprovação e**
157 **proclamou o seguinte resultado: com 10(dez) votos favoráveis, o orçamento**
158 **anual/2015 foi aprovado por unanimidade por este Conselho. Dando sequência à**
159 **reunião o Presidente do Conselho passou para o próximo item da pauta: Termo de Acordo**
160 **de parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV nº**
161 **00146/2015 e nº 00150/2015); com a palavra o Presidente do IGEPREV explanou sobre a**
162 **urgência do acordo de parcelamento, em razão da situação inadimplente em que se**



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração

*Ata da 97ª Reunião Ordinária do Conselho de
Administração do Instituto de Gestão
Previdenciária do Estado do Tocantins -
IGEPREV – (23/04/2015).*

163 encontrava o Estado, principalmente com o Ministério da Previdência Social pela falta da
164 Certidão de Regularização Previdenciária (CRP); o Presidente do IGEPREV explicou ainda
165 que somente após o início da gestão tomou conhecimento da dívida do Estado para com o
166 Instituto, decorrente da falta de repasses que se deu a partir de agosto de 2014, o que
167 acarretou numa dívida em torno de 160 milhões; o Governador do Estado determinou que o
168 Secretário da Fazenda em conjunto com a Administração do IGEPREV fizessem todos os
169 esforços no sentido de regularizar esta situação; o Secretário da Fazenda fez o repasse da
170 parte dos servidores, em torno de 60 milhões, sendo que esta parte não poderia ser objeto de
171 parcelamento; restou então a parte patronal, em torno de 130 milhões, então se fez o acordo
172 de parcelamento; não havendo um calendário de reuniões do Conselho de Administração
173 ainda definido e visto a urgência da resolução do CRP, o tema não foi apresentado ao
174 Conselho; Jaques Silva ressaltou que o parcelamento naquele momento, em virtude da
175 necessidade, foi de caráter urgente e em razão do acordo o Estado conseguiu a liberação do
176 CRP; com a palavra o conselheiro Jair Asêvedo fez a leitura do seu voto previamente
177 escrito, com as seguintes recomendações e conclusão: *“9. Considerando a notícia de que o*
178 *CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária foi restabelecido, possibilitando, assim,*
179 *que o ESTADO DO TOCANTINS possa contrair empréstimos legalmente, entendo*
180 *prudente votar contra o Referendo aos ACORDOS e recomendar : 9.1. o envio de Projeto*
181 *de Lei à Assembleia Legislativa, solicitando autorização para constituição de dívida*
182 *fundada junto às Instituições Financeiras no montante dos débitos para com o IGEPREV-*
183 *TOCANTINS, ai incluindo não só o período dos ACORDOS referidos, mas os débitos de*
184 *2012 e 2013; 9.2. realizar os pagamentos acordados, até a liberação do respectivo*
185 *empréstimo; 9.3. rescindir, consensualmente, os ACORDOS, pelos SALDOS remanescentes*
186 *à época da liberação do empréstimo. VOTO - 10. Ante o exposto, Voto pelo NÃO*
187 *referendo aos ACORDOS CADPREV 146 e 150/2015, com as recomendações constantes*
188 *dos subitens 9.1 a 9.3. É como voto.”*. Após isso o conselheiro **Edson Cabral** explanou ter
189 se convencido da necessidade do acordo de parcelamento, mas em razão do voto do



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração

*Ata da 97ª Reunião Ordinária do Conselho de
Administração do Instituto de Gestão
Previdenciária do Estado do Tocantins -
IGEPREV – (23/04/2015).*

190 **conselheiro Jair Asevêdo solicitou pedido de vistas do processo, para que em um**
191 **prazo de 30 dias pudesse apresentar seu voto baseado no que seria analisado; com a**
192 **palavra o conselheiro Têlio Leão manifestou respeito às considerações do conselheiro**
193 **Jair Asêvedo e sugeriu que se não for possível o pedido de vistas que o Conselho**
194 **sobrestasse a análise do tema até que se faça um melhor estudo do caso, confessando**
195 **não ter condições de votar na ocasião; com a palavra o Diretor de Administração e**
196 **Finanças do IGEPREV considerou que o parcelamento está previsto pela Portaria MPS**
197 **nº402 de dezembro de 2008, que regulamenta a Lei Geral da Previdência Social, e no artigo**
198 **5ª prevê a possibilidade de parcelamento neste caso; Saint Clair Soares explanou ainda que**
199 **de fato e de direito não existe operação de crédito consolidada no acordo de parcelamento**
200 **realizado; com a palavra o conselheiro Joaidson Torres questionou sobre quais as ações**
201 **da atual gestão do Instituto para responsabilizar a antiga gestão por atos indevidos;**
202 **em resposta o Presidente do IGEPREV informou que está sendo realizada uma**
203 **sindicância de investigações de responsabilidades, para levantar todas as**
204 **irregularidades, com o objetivo de encaminhar o relatório a Procuradoria Geral do**
205 **Estado para que sejam tomada as devidas ações; Jaques Silva completou informando**
206 **que a sindicância seria repassada também ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas;**
207 **após isso, com a palavra o Presidente do Conselho colocou em votação o pedido de**
208 **vistas do processo do acordo de parcelamento requerido pelo conselheiro Edson**
209 **Cabral; o conselheiro Têlio Leão votou a favor; o conselheiro Edson Cabral votou a**
210 **favor; o conselheiro João Pedro votou contrário; o conselheiro Valdemar Ferreira**
211 **votou a favor; o conselheiro Luiz Alberto votou a favor; a conselheira Regina Sônia**
212 **votou a favor; o conselheiro Jair Asêvedo votou a favor; o conselheiro Joaidson Torres**
213 **votou a favor; o conselheiro Jair Clarindo votou a favor; o Presidente do Conselho**
214 **votou a favor e proclamou o seguinte resultado: por nove votos a favor e um voto**
215 **contrário o pedido de vistas foi aprovado por maioria. Na sequência, o Presidente do**
216 **Conselho passou para o próximo tema da pauta: Respostas sobre os questionamentos**



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração

*Ata da 97ª Reunião Ordinária do Conselho de
Administração do Instituto de Gestão
Previdenciária do Estado do Tocantins -
IGEPREV – (23/04/2015).*

217 **apresentados na 96ª Reunião Ordinária;** com a palavra, Saint Clair Soares explicou que,
218 em relação aos balancetes, seria impossível a apresentação do balancete referente ao mês de
219 março, porque até o dia 15 de abril o SIAFEM ainda estava aberto e havia movimentações,
220 sendo assim o balancete seria apresentado no mês subsequente ao último mês; com a
221 **palavra o Presidente do Conselho estabeleceu então uma tolerância de no máximo 02**
222 **(dois) meses para a apresentação dos balancetes.** Em relação à contratação de
223 consultoria na área de investimentos Saint Clair Soares afirmou que a Diretoria de
224 Administração e Finanças do Instituto entende não haver essa necessidade, pois na nova
225 estrutura o órgão contará com uma Diretoria de Investimentos, formada por duas gerências,
226 além de que atualmente o comitê de investimento está em pleno funcionamento; em
227 resposta o conselheiro Edson Cabral afirmou que não seria caro estabelecer um contrato
228 com alguma empresa que realize consultoria em aplicações e investimentos; em resposta ao
229 conselheiro Saint Clair Soares afirmou que o atual gestor da Diretoria de Investimentos irá
230 fazer o estudo de cada aplicação para apresentar ao Conselho; Saint Clair completou
231 informando que o Departamento de Tecnologia da Informação está trabalhando em um
232 sistema capaz de dar informações em tempo real sobre o andamento da economia; com a
233 palavra o conselheiro Luiz Alberto Mesquita questionou se a nova estrutura do IGEPREV
234 iria passar pela aprovação do Conselho antes de entrar em vigor; em resposta Saint Clair
235 informou que quando foi publicada a Lei que trouxe a nova estrutura de todos os órgãos do
236 Estado a do IGEPREV, elaborada até então, não supria as necessidades do órgão, sendo
237 assim foram feitas algumas adequações no modelo; o conselheiro Luiz Alberto afirmou que
238 o IGEPREV deveria ter autonomia para elaborar sua própria estrutura, uma vez que o órgão
239 é autônomo e tem recurso próprio; o conselheiro se mostrou ainda favorável a uma
240 assessoria para ajudar o Conselho nas decisões relativas à finanças; na sequência o
241 conselheiro Têlio Leão pediu licença para se retirar da Reunião para resolver um assunto
242 em caráter de urgência relacionado ao Diário Oficial do Estado ; na sequência o Presidente
243 do IGEPREV afirmou não estar disposto a investir em uma consultoria de investimentos.



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração

*Ata da 97ª Reunião Ordinária do Conselho de
Administração do Instituto de Gestão
Previdenciária do Estado do Tocantins -
IGEPREV – (23/04/2015).*

244 pois acredita que a equipe do Instituto, com toda a sua experiência, é suficiente para manter
245 a segurança das aplicações; em resposta o conselheiro Joaidson Torres frisou que o desejo
246 do Conselho em dispor de uma consultoria na área de investimentos era a necessidade de
247 uma melhor orientação; com a palavra o Presidente do Conselho afirmou que em seu
248 entendimento a consultoria é extremamente necessária quando se quer assumir riscos,
249 quando se busca um melhor desempenho das aplicações do fundo, em termos de
250 rendimentos; porém uma vez que o Instituto está trabalhando com bancos de risco
251 soberano e de primeira linha, não faz sentido a contratação de uma consultoria; **sendo**
252 **assim, ficou registrado o posicionamento da Diretoria Executiva em não acionar a**
253 **questão da consultoria no momento.** Em relação à solicitação de auditoria
254 independente, o conselheiro Edson Cabral afirmou que a proposta por serviços
255 especializados é no sentido de dar segurança ao Conselho e à Diretoria do órgão e
256 defendeu com veemência a contratação de auditoria interna; com a palavra o
257 Presidente do Conselho considerou que as auditorias independentes são permanentes,
258 um instrumento que dá segurança à gestão, sendo assim solicitou à Diretoria um
259 melhor estudo do assunto; a conselheira Regina Sônia também defendeu a
260 **contratação de auditoria.** E não havendo mais nenhum assunto a tratar, a reunião foi dada
261 por encerrada e para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada
262 será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho de Administração, dado
263 passado em Palmas – TO.

264
265
266 **JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA**
267 Presidente do Conselho de Administração

268
269 **MEMBROS PRESENTES**

270 José Carlos Rodrigues Bezerra



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração

*Ata da 97ª Reunião Ordinária do Conselho de
Administração do Instituto de Gestão
Previdenciária do Estado do Tocantins -
IGEPREV – (23/04/2015).*

- 271
272 Télió Leão Ayres
273 Regina Sônia Botelho Martins
274 Edson Cabral de Oliveira
275 Valdemar Ferreira da Silva
276 João Pedro Alves de Brito
277 Jair Francisco Asevêdo
278 Joaidson Torres de Albuquerque
279 Jair Clarindo da Silva
280 Luis Alberto Mesquita Marques

[Handwritten signatures and initials over the list of names]